



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 041/2013

Exonera a pedido JEFFERSON IVO VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

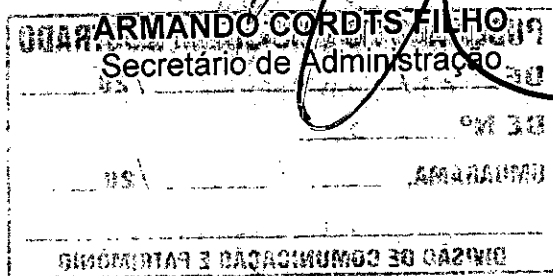
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **JEFFERSON IVO VILELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.831.462-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 843.747.809-04, nomeado em 21 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 09 de janeiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 1082/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Agosto / 20 13
DE Nº 9673
UMUARAMA, 11 / 01 / 20 13
Bruno W. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO